

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



145 Sessão Ordinária
15/04/2019

Secretário

[Signature]
Alcir Raysel
2º Secretário

PROJETO DE Resolução N.º 08/2019.

DATA DA ENTRADA: 11 de abril

AUTOR: Israel Francisco de Oliveira

ASSUNTO: Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR,
com o objetivo de acompanhar a tramitação
do Projeto de Lei nº 019/2019-E, referente à
concessão de submissão à concessionária
postadora de serviços de transporte público coletivo
no município de São Roque.

APROVADO EM: 15/04/2019 - 11ª Sessão Ordinária

Aprovado por unanimidade

REJEITADO EM: _____

Em 15/04/19 - 11ª Sessão Ordinária

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

[Signature]
Alcir Raysel
2º Secretário

OBS: única discussão

lado e votado na

votação nominal

extra

maioria absoluta

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8444
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2019-L, DE 11 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA.

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir Comissão de Assuntos Relevantes com o objetivo de acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 019/2019-E, referente à concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no município de São Roque.

Cabe salientar que, o transporte público do município, serviço essencial, vem passando nos últimos tempos por inúmeros contratempos.

É de fundamental importância que o Poder Legislativo, por seus representantes, acompanhe tal procedimento, motivo pelo qual a criação desta Comissão de Assuntos Relevantes torna-se absolutamente necessária.

Isso posto, o Vereador Israel Francisco de Oliveira, por intermédio do Protocolo nº 2248, de 11 de abril de 2019, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETS 11/04/2019 - 16:12 2248/2019

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2019

De 11 de abril de 2019.



Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, para acompanhar os estudos referentes ao valor da tarifa da concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no município de São Roque, bem como a renovação de contrato ocorrida em 2016

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, para acompanhar os estudos referentes ao valor da tarifa da concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no município de São Roque, bem como a renovação de contrato ocorrida em 2016.

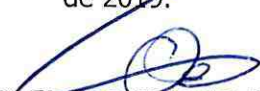
Parágrafo Único. A comissão poderá requerer a contratação de empresa especializada para análise de planilhas, documentos e outras informações coletadas pela CAR.

Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de abril de 2019.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 11/04/2019 - 16:12 2248/2019 /cmj-

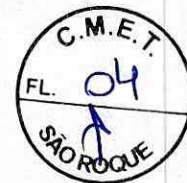
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 083/2019



Parecer ao Projeto de Resolução nº 008/2019-L, de 11 de abril de 2019, que "Cria a Comissão de Assuntos Relevantes CAR - para acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 019/2019-E, referente à concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no município de São Roque" de propositura do Nobre Edil Israel Francisco de Oliveira.

Trata-se de Projeto de Resolução nº 08/2019-L, de 11 de abril de 2019, que institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, com o objetivo de "Cria a Comissão de Assuntos Relevantes CAR - para acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 019/2019-E, referente à concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no município de São Roque" de propositura do Nobre Edil Israel Francisco de Oliveira.

Resenhada a matéria, passamos a opinar.

De início, cumpre trazer à baila a legalidade da Comissão de Assuntos Relevantes. Estas são destinadas à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância, conforme art. 117 da Lei Orgânica Municipal, portanto, tem guarida legal.

No mais, o Projeto deve indicar necessariamente a finalidade de sua constituição, com a devida fundamentação, o número de membros, não superior a cinco vereadores, bem como prazo de funcionamento. Verifica-se que a proposição em questão atende aos requisitos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Assim, quanto a legalidade, guarda inteira consonância com a Lei Orgânica Municipal, além do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque.

No espectro meritório da "relevância do assunto", a análise é inteira subjetiva, sendo competência dos nobres vereadores.

Conclui-se, portanto, que o presente projeto atende os quesitos legais, adequado ao caso, devendo ser encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, após, ter sua apreciação em plenário.

É o parecer, s.m.j.

São Roque, 12 de abril de 2019

**YAN SOARES DE SAMPAIO
NASCIMENTO**
Assessor Jurídico


VIRGINIA COCCHI WINTER
Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 60 – 12/04/2019

Projeto de Resolução Nº 8/2019-L, 11/04/2019, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Relator: Alacir Raysel.

O presente Projeto de Resolução "**Cria a Comissão de Assuntos Relevantes CAR - para acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 019/2019-E, referente à concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no município de São Roque**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

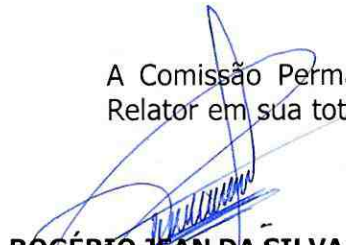
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2019.


ALACIR RAYSEL
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
PRESIDENTE CPCJR


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
MEMBRO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria absoluta – Presidente não vota)



Projeto de Resolução Nº 8/2019, de 11/04/2019, de autoria do Israel Francisco de Oliveira, que "Cria a Comissão de Assuntos Relevantes CAR - para acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 019/2019-E, referente à concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no município de São Roque".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	- X -
12	Newton Dias Bastos	S
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		13
<u>Contrários</u>		01



ATOS OFICIAIS

Ata da 10ª Sessão Ordinária de 8 de abril de 2019.
3º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.
Presidência: Mauro Salvador Spiegella de Góes, Rogério Jean da Silva e
Julio Antonio Mariano
Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Alacir Raysel

Veredores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Eteivino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Mauro Salvador Spiegella de Góes, Rogério Jean da Silva, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiros de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Veredores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 14h04min. Expediente.

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Eteivino Nogueira.

1. A Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 8 de abril de 2019, foi lida e aprovada por unanimidade.

2. O Presidente coloca em votação os Requerimentos nº061/2019, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Requer a inclusão do Requerimento nº053/2018, na pauta da 10ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 08/04/2019, em regime de tramitação de Urgência Especial". O Requerimento foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

3. O Primeiro Secretário faz a leitura do Ofício CMDC nº13/2019, referente ao encaminhamento das resoluções e edital da eleição do Conselho Tutelar (2020/2024), e informa que o mesmo encontra-se fixado na mural da Câmara Municipal de São Roque, disponível para a consulta da população.

Projeto do Executivo:

1. Projeto de Lei nº 21/2019-E, 05/04/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)".

2. Projeto de Lei nº 22/2019-E, 05/04/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 742.590,92 (setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e dois centavos)".

Projeto do Legislativo:

1. Projeto de Lei nº 26/2019-L, 12/02/2019 de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dá a denominação de Rua Ruy Matias da Silva à via pública localizada no Bairro Monte Serrat".

2. Projeto de Lei nº 42/2019-L, 02/04/2019 de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, Altera a Lei nº 4.143, de 05/02/2014, que "Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo pago, nas vias e logradouros públicos denominados "Zona Azul São Roque".

Requerimentos:

1. Vereador Flávio Andrade de Brito: Nº 52 - Solicita informações sobre a possibilidade do Executivo reativar a Guarda Municipal, localizada no Distrito de São João Novo.

2. Vereador Eteivino Nogueira: Nº 55 - Solicita cópia das notificações, intimações e multas da Empresa CEMEN - Centro Médico Nefrol. Unidade de São Roque, desde o início das suas atividades até a presente data; Nº 56 - Solicita informações referentes ao andamento da manutenção na via pública localizada no Loteamento Las Brisas;

3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 57 - Solicita informações referentes ao Cemitério do Cambará; Nº 60 - Solicita informações referentes aos serviços de ambulância e marcação de exames do Município;

4. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 58 - Solicita informações e respeito dos abrigos de ônibus existentes no Município de São Roque;

Indicações:

1. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 276 - Solicita a implantação de uma academia ao ar livre no bairro do Sabão;

2. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 277 - Solicita, com urgências, a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Margarida Korte, Estrada da Ponte Lavrada, Estrada da Barroca Fenda e Estrada Gustavo Lauro Korte, Distrito de Maylasky; Nº 278 - Solicita, com urgências, a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Barroca Fenda, Estrada da Parreira Cor de Rosa, Estrada do Pantanal e Estrada do Sorocaimirim, Sorocaimirim; Nº 280 - Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada do Corvelo, Distrito de Maylasky; Nº 281 - Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Taipas de Pedra, Distrito de Maylasky; Nº 282 - Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Nelson Silva Nunes, Distrito de Maylasky; Nº 283 - Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento na Alameda Nossa Senhora da Guadalupe, Distrito de Maylasky; Nº 284 - Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Mandovi II, Distrito de Maylasky; Nº 285 - Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Eduardo Santucci (Estrada Maylasky); Nº 286 - Solicita limpeza de bueiro e troca de tampas de bueiros do Distrito de Maylasky; Nº 287 - Solicita a construção de um campo de areia no Distrito de Maylasky; Nº 288 - Solicita construção de um parque infantil de lazer para crianças no Distrito de Maylasky;

3. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 279 - Solicita que o COMTUR, a Divisão de Turismo e Secretaria Estadual de Turismo, viabilize um Portal Eletrônico Digital de Turismo no município;

4. Vereador Eteivino Nogueira: Nº 289 - Solicita providências urgentes referentes a manutenção ao subsistema de rede de esgoto na CEMEI Guaberto do Bairro do Carmo; Nº 290 - Solicita a colocação de cascalho para dar condições do caminho de lixo realizar a coleta na Rua Geraldo Nogueira Cobra, Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo; Nº 291 - Solicita estudo de asfaltamento na Estrada do Aguiassil, Bairro do Carmo;

5. Nº 292 - Solicita a realização de operação "tapa buraco" e limpeza das tubulações na Estrada Quintino de Lima e Estrada da Aeronáutica; Nº 293 - Solicita ao Poder Executivo a colocação de 04 (quatro) postes com iluminação pública na Estrada do Carmo, próximo a divisa de Vargem Grande Paulista; Nº 294 - Solicita providências junto a Operadora VIVO para que seja feita a manutenção nos cabos telefônicos ao longo da Estrada Caeté, Carmo e Aguiassil, devido os cabos que encontram-se caídos após chuvas e tempestades; Nº 295 - Solicita providências urgentes junto ao Dep. de Obras para que seja feita a reforma da ponte de madeira para pedestres que dá acesso a Vila Lino; Nº 296 - Solicita ao Poder Executivo adotar providências em relação a volta do Pro-Labore aos Policiais Militares; Nº 297 - Solicita manutenção nas vias públicas denominadas como Travessa José Alves, Travessa Aroldo Cândido, Travessa João Valério e Travessa Silverino José Coelho, próximo ao "Bar do Palmeiras";

6. Nº 298 - Solicita estudo para asfaltamento de 1 km de trecho da Estrada Joaquim Severina dos Santos, com início da Raposo Tavares, até próximo da entrada do Hara, no Bairro Jua Rocha;

7. Vereador Alacir Raysel: Nº 299 - Solicita a pavimentação asfáltica da Rua Olavo Cappuzzo, bairro Taboão; Nº 300 - Solicita o recapamento asfáltico das vias que necessitarem tais serviços dos Bairros Vilaça e Mosteiro;

Moções:

1. Vereador Alacir Raysel: Nº 40 - De Congratulações ao Time de Futebol do "São Rafael Futebol Clube" pela conquista do Campeonato Sub 18. O autor da Moção apresentou o Requerimento Verbal solicitando o adiamento da mesma. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

2. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Nº 42 - De Congratulações à ADAS pela organização do Jantar Beneficente, em favor da construção do prédio da sede, realizado no último dia 16 de Março. O autor da Moção apresentou Requerimento Verbal solicitando o adiamento da mesma. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica; Nº 47 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Elio Mendes.

3. Vereador Rafael Tanzi de Araújo, Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Eteivino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Spiegella de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiros de Godoy, Rogério Jean da Silva: Nº 44 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Ezequiel Donizeti Marchi.

4. Vereador Alacir Raysel, Newton Dias Bastos: Nº 45 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Flávio Luis Regiane.

5. Vereador Alacir Raysel: Nº 46 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Luis Silvestre.

Matérias analisadas no expediente:

1. Moção de Pesar - a Mesa Diretora as encaminhará.

2. Indicações - a Mesa Diretora as encaminhará.

3. Moções de Congratulações: Foram aprovadas por unanimidade.

Tribuna:

1. Vereador Eteivino Nogueira: Afirma que a população exige a manutenção adequada das vias públicas, porém assegura que a administração está solucionando esses problemas. Conta que realizará uma reunião com os representantes da Santa Casa juntamente com o Vereador Julio Antonio Mariano, que exerce a função de presidente da Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal, a fim de esclarecer algumas dúvidas acerca das melhorias do hospital. Relata que a creche do bairro do Carmo enfrenta problemas quanto à coleta de esgoto, entretanto certifica que esses contratempos estão sendo sanados após o diretor do departamento de educação, acompanhado de engenheiros da prefeitura visitarem a creche, informa que as obras para o melhoramento do sistema de tratamento de esgoto daquele local iniciará a partir dessa quarta-feira, dia 10 de abril. Comunica que também no dia 10, irá ocorrer nessa Câmara Municipal uma audiência pública para discutir subsídio do transporte coletivo, solicita a participação de todos os vereadores e também da população, com a finalidade de esclarecer todas as dúvidas dos munícipes.

2. Vereador Flávio Andrade de Brito: Pede a compreensão dos moradores do bairro de São João Novo, pois afirma que em virtude das chuvas intensas naquela região, as obras no São João Novo foram suspensas. Afirma que há um planejamento e exige paciência da população, pois em breve os bairros que necessitam de manutenção serão reformados. Diz que inicialmente as regiões que estão sendo obras, são aquelas nas piores condições, cita o Vila Vinhas e Vila Antártica, relata que aquelas locais já estão sendo realizadas a captação de água, a pavimentação das ruas, entre outras melhorias. Assegura não indicar nenhum em nenhum momento do seu mandato para exercer a função da administração do bairro São João Novo, ressalta que essa indicação é feita pelo prefeito. Comunica que haverá mudanças na localização da guarda civil municipal no bairro de São João Novo, fala que a administração precisa zelar adequadamente por aquele espaço, pois o mesmo encontra-se em más condições.

3. Vereador José Luiz da Silva César: Afirma que os mais prejudicados com os subsídios do transporte coletivo são os cidadãos que utilizam diariamente esse condão. Expõe que a subvenção paga será de R\$3.400.000,00 e não R\$1.000.000,00. Diz que a sua preocupação é que a empresa monopolize a prefeitura e que exija despesas exorbitantes. Comenta sobre a Santa Casa, fala que é importante dar mais atenção para esse local. Afirma que é preciso que a Santa Casa disponha de maior número de pediatras. Declara que é preciso ter alguém experiente para assumir o cargo de administrador do hospital citado. Diz que o prefeito tem ajudado nas questões que abrangem o Saneamento de água na estrada da Dona Nega no bairro Jardim Renê.

Apartir Vereador Marcos Augusto Issa Henriques Araújo: Diz que o bairro Jardim Renê necessita de melhorias, todavia, reconhece a dedicação do Vereador José Luiz para o desenvolvimento daquele local.

Vereador José Luiz da Silva César: Fala sobre o bairro Paisagem Colonial, diz é preciso ocorrer intervenção da defesa civil naquela região. Exige que a administração pública de mais atenção para aquele bairro, pois o mesmo encontra-se em condições calamitosas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

4. Vereador Julio Antonio Mariano: Lamenta sobre a situação da saúde pública no país, comenta que mais de mil médicos abandonaram o Programa Mais Médicos, expõe que a população sofre diariamente com a falta de funcionários nos hospitais e postos de saúde. Relata que entregará ao Ministério Público uma representação a fim de que não se extinga a pericia médica no INSS dessa municipalidade, visto que são realizadas mais de 900 perícias por mês. Diz que convocará os vereadores das cidades vizinhas para que também possam compor essa representação. Conta que ainda está inseguro sobre seu voto em relação ao projeto de subsídio do transporte coletivo, pois afirma que só será favorável a subvenção se houver benefícios aos munícipes, constata, no entanto que observou alguns problemas quanto às linhas retradas.

Apartir Vereador Eteivino Nogueira: Pede para que o Vereador Julio Antonio Mariano qualifique todos os vereadores que irão assinar a representação para enviar ao Ministério Público, para que posteriormente encaminhem uma resposta.

Vereador Julio Antonio Mariano: Comenta que a previsão para a extensão da pericia no INSS está marcada para o dia 11 de abril, por isso é preciso celeridade dos vereadores para assinar a representação.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei nº 34/2019-L, 21/02/2019, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que "Insera o § 5º ao artigo 5º, da Lei Municipal nº 4143, de 05 de Fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Estacionamento Rotativo pago, nas vias e logradouros públicos denominados "Zona Azul São Roque". O autor do Projeto apresentou Requerimento Verbal solicitando a retirada do mesmo. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

2. Projeto de Lei nº 39/2019-L, 19/03/2019, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que "Institui o Censimento Comunitário na Estância Turística de São Roque". O Projeto foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 03 (três) contrários dos Vereadores Alacir Raysel, Eteivino Nogueira e José Alexandre Pierroni Dias em única discussão, votação nominal e maioria simples.

3. Projeto de Lei nº 17/2019-E, 20/03/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.

4. Requerimentos Nº. 52, 55 a 60/2019 - Foram aprovados por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

Explicação Pessoal:

1. Vereador Newton Dias Bastos: Fala da denúncia que recebeu em relação a unidade de hemodiálise da cidade. Diz que ficou surpreso com o que foi relatado e solicitou que fosse colocado em papel tudo que foi exposto, para que pudesse levar ao Departamento de saúde do município. Comenta que ficou preocupado que a denúncia e questionário à médica se já havia ocorrido algum óbito no local, pois a situação era de extrema preocupação. Diz que não houve nenhum caso de morte nas salas de hemodiálise, mas dias após o tratamento algumas pessoas vieram a falecer. Informa que após a interdição do local, ligou parabenizando os responsáveis pelo fato. Fala que a atual administração está enfrentando os problemas e não os escondendo. Diz que a prefeitura publicou um informativo dos 100 dias da nova administração da Santa Casa, expõe as melhorias, mas não houve comentários, curtidões e nem compartilhamentos, pois a população só da importância para fatos negativos. Conta que muitos candidatos à eleição que não foram eleitos propagam somente informações negativas a atual gestão com a intenção de se promover em meio a população. Fala que é muito difícil para a família sofrendo por críticas de pessoas que querem somente palmas na rede social.

Apartir Vereador Eteivino Nogueira: Diz que sua família também sofre com as críticas direcionadas a ele, mas que não irá desistir de ser Vereador, pois para apontar e espalhar problemas qualquer um faz, mas ter responsabilidade e encontrar solução é pouco que tem coragem.

Apartir Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Parabeniza e apoia o discurso do Vereador Nilinho, pois está acompanhando a coragem da atual administração de resolver os problemas e não escondê-los.

2. Vereador Rafael Marreiros de Godoy: Fala dos processos que moveu contra 2 cidadãos da cidade e saiu vitorioso, e também do processo que sofreu mas que também foi julgado a seu favor. Informa que esta triste com a informação de que a PM não irá utilizar a guarda de São João Novo, pois a polícia tem a função de fazer ronda pela cidade.

Apartir Vereador Flávio Andrade de Brito: Comunica que a guarda civil não permanecerá na guarda localizada no distrito de São João Novo até por motivos de segurança.

Vereador Rafael Marreiros de Godoy: Conta que o prefeito está acabando com uma aquisição efetuada pelas administrações passadas, fala que a extinção dessa base acarretará insegurança nos moradores dessa região.

Apartir Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Comenta que os vereadores precisam esforçar-se para que exista a segurança adequada nessas regiões mais afastadas. Crítica a gestão atual por querer extinguir a base da guarda municipal.

Vereador Rafael Marreiros de Godoy: Afirma que quem garante a proteção daqueles distritos são os próprios moradores, conta que sempre pessoas em sua casa inúmeras vezes.

Apartir Vereador Flávio Andrade de Brito: Ressalta que o prefeito não irá eliminar com as rondas e a guarda civil municipal, mas sim que a guarda não funcionará mais naquele local.

Vereador Rafael Marreiros de Godoy: Diz que votará contra o projeto de subsídio do transporte coletivo.

Apartir Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Fala que acha inadmissível a justificativa da empresa em relação valor exorbitante que está sendo cobrado.

Vereador Rafael Marreiros de Godoy: Esclarece que não é contra subsídio, mas que não concorda com abusos.

3. Vereador Rogério Jean da Silva: Comenta que possivelmente a força física irá parar de atuar no município, diz que com a ausência da mesma, os municípios serão prejudicados. São Roque, Marinho e Aracanguara, afirma que a essa cidade sofrerá uma grande perda no que diz respeito à segurança pública. Conta que os policiais não periodicamente para a cidade, e que não haverá a atuação da força física diariamente no município. Ressalta que ocorrerá um retrocesso preocupante caso isso aconteça. Salienta que São Roque é a única cidade da região em que existe uma cadeia pública ativa, comenta que a penitenciária de Marinho faz parte da companhia de São Roque. Faz apresentação de um vídeo no projetor de imagens o qual tratava sobre como é realizado a lotação para o transporte público.

Apartir Vereador Julio Antonio Mariano: Diz que no vídeo trazido pelo Vereador Jean mostra-se que primeiramente é feita a lotação e o onibus é realizado depois, porém afirma que a contratação em 2015 foi efetuada de maneira incorreta, propõem que esse erro seja sanado nesse novo acordo.

Apartir Vereador Eteivino Nogueira: Fala que em 2015 existiu um parecer jurídico em que prorrogava por mais 5 anos o contrato com a antiga empresa prestadora de serviço.

Vereador Rogério Jean da Silva: Fala que é a única preocupação deve ser com a comodidade da população, e se há transporte adequado para os munícipes.

4. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Diz que algumas reclamações nas redes sociais são pertinentes, conta que a população está indignada com o descaso da administração pública atual. Fala que só haverá mudanças e melhorias na cidade quando estivermos em período de eleição. Cita também a subvenção do transporte público e afirma que quando votou favorável a lei de 2015, imaginava que a mesma funcionaria de outros modos com critérios mais adequados do que estão aplicando agora.

Apartir Vereador José Luiz da Silva César: Explica que a justificativa do valor elevado cobrado da empresa ocorreu por causa das ruas íngremes e das passagens estreitas. Diz achar que o argumento apresentado é pouco plausível.

Apartir Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Afirma que é preciso dar prioridades para as empresas de São Roque, até pra que exista mais segurança nas negociações.

Apartir Vereador Rafael Marreiros de Godoy: Ressalta que não é contra o subsídio, mas sim aos valores exorbitantes que estão sendo cobrados e também ao monopólio da empresa na cidade.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Expõe sua indignação, salienta que é preciso dar mais apoio às organizações da nossa região.

Encerram-se os trabalhos às 15h48min.

PORTARIAS EXPEDIDAS Nº 26. Designa servidores para acompanharem e determinarem providências necessárias para a realização de Audiência Pública ao Projeto de Lei 19/2019-E, que pretende autorizar a abertura de crédito suplementar para o subsídio do Transporte Público Municipal; Nº 27, Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Herodes Pradade - Chefe de Informática, a partir de 24/04/2019; Nº 28, Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Rogério Aparecido Rosa - Motorista Legislativo, a partir de 16/07/2019 e Nº 29, Fica declarado ponto facultativo na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal o dia 18 de abril de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 006-L

De 16 de abril de 2019.

(Projeto de Resolução nº 007-L, de 02/04/2019, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano - PSB)

Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR com o objetivo de acompanhar a situação das obras das Unidades Básicas de Saúde - UBS, localizadas nos Bairros Taboão e Guapu, no Município de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com o objetivo de acompanhar a situação das obras das Unidades Básicas de Saúde - UBS, localizadas nos Bairros Taboão e Guapu, no Município de São Roque.

Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 6º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 007-L

De 16 de abril de 2019.

(Projeto de Resolução nº 008-L, de 02/04/2019, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira - PSDB)

Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, para acompanhar os estudos referentes ao valor da tarifa da concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no município de São Roque, bem como a renovação de contrato ocorrida em 2016.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RESOLUÇÃO Nº 007-L

De 15 de abril de 2019.

(Projeto de Resolução nº 008-L, de 02/04/2019, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira – PSDB)

Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, para acompanhar os estudos referentes ao valor da tarifa da concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no município de São Roque, bem como a renovação de contrato ocorrida em 2016

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, para acompanhar os estudos referentes ao valor da tarifa da concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no município de São Roque, bem como a renovação de contrato ocorrida em 2016.

Parágrafo Único. A comissão poderá requerer a contratação de empresa especializada para análise de planilhas, documentos e outras informações coletadas pela CAR.

Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal da Economia

n.º 103 f.º B2 dia 18 / 04 / 2019

Ato Normativo Resolução nº 007 / 2019



Scarlat Janaina Barbosa Varanda
Assessora de Expediente